



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## ATA DA 721.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOPPAPRE

2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.<sup>º</sup> Secretário, e Moises Correia, 2.<sup>º</sup> Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 17 (dezessete) de novembro de 2025. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.<sup>º</sup> 540/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 133/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.<sup>º</sup> 541/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 135/2025 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.<sup>º</sup> 542/2025, solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para responder os Requerimentos n.<sup>º</sup>s 146, 147 e 148 de 2025; n.<sup>º</sup> 545/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 137/2025 de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre; n.<sup>º</sup> 546/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 138/2025 de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre; n.<sup>º</sup> 547/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 139/2025 de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre; n.<sup>º</sup> 548/2025, em resposta ao Requerimento n.<sup>º</sup> 141/2025 de autoria do Vereador José Silveira. Havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”. Em seguida foi encaminhado às comissões o Projeto de Resolução n.<sup>º</sup> 03/2025, de 19 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre desincorporação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: Emendas Impositivas de n.<sup>º</sup> 01 a 76, ao Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 65 de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026” – Discussão e Votação; de Lei n.<sup>º</sup> 63/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação; de Lei n.<sup>º</sup> 64/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação; de Lei n.<sup>º</sup> 65/2025, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais)” - Primeira Discussão e Primeira Votação”; de Lei Complementar n.<sup>º</sup> 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; de Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 06, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Anderson Lopes Canobre” – Discussão e Votação; de Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 07, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Juraci Mazoni” – Discussão e Votação; de Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 08, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Assilon Carneiro de Souza Neto” – Discussão e Votação. A



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

seguir passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 153/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o setor de saúde bucal do município; n.º 154/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, subscrito pelos Vereadores José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal e este oficie ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite informações sobre a retomada da obra para construção da nova Delegacia de Polícia de Tupi Paulista; n.º 155/2025, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Paulo Edson Bompadre e Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Indicação de nº 154/2025; n.º 156/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, subscrito pelos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida e Paulo Edson Bompadre, desejando votos de congratulações e aplausos ao 3º Sargento Fernando Silles de Jesus. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: Nº 218/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Arcebispo Lemieux, próximo a antiga Faculdade CESTUPI e a Caixa D'água; Nº 219/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências para instalação de lixeiras na extensão da pista de caminhada da Academia ao Ar Livre “Irmãos Barcas”; Nº 220/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a colocação de redutor de velocidade na Rua Osvaldo Bertolucci na altura do número 230 no bairro Jardim das Acáias; Nº 221/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro que interceda junto a empresa Neoenergia Elektro para que proceda a substituição, com urgência, do poste de energia defronte à Loja Quero Quero, na Avenida 09 de julho, que se encontra completamente danificado devido a um acidente de veículo; Nº 221/2025, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes, Gilmar Ferro de Almeida e José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que proceda estudos para que seja construída uma lombofaixa defronte à Escola Municipal Prof. Leônidas Ramos de Oliveira e outra lombofaixa defronte ao Bar do Biro, no Distrito do Oásis. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e José Silveira cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei da Ordem do Dia. Ato contínuo os referidos pareceres foram colocados em Votação e aprovados por unanimidade. A seguir foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Vereador Paulo Edson Bompadre solicitou o pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”. Ato contínuo foi colocado em Votação o pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras providências”. Ato contínuo o Senhor comunicou aos Senhores Vereadores que o pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 80, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal Do Extremo Noroeste De São Paulo - CIENSP, e dá outras



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

“providências” foi aprovado. Ato contínuo foi posto em Discussão as Emendas Impositivas de n.º 01 a 76, ao Projeto de Lei n.º 65 de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026” e ninguém desejando discuti-las foi posto em Votação. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável as Emendas Impositivas de n.º 01 a 76, ao Projeto de Lei n.º 65 de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026”. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Emendas Impositivas de n.º 01 a 76, ao Projeto de Lei n.º 65 de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026” foram aprovadas. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei n.º 63, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 63, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei n.º 64, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 64, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei n.º 65, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais). O Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Primeira Votação o Projeto de Lei n.º 65, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 65, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2026 em R\$ 98.900.000,00 (noventa e oito milhões e oitocentos mil reais)” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Paulo Edson Bompadre e Luis Carlos de Oliveira cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Primeira Votação o de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências”. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM de 30 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, dispõe sobre o Quadro de Pessoal, e dá outras providências” foi



# Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

aprovado em Primeira Votação. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Anderson Lopes Canobre”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Luis Carlos de Oliveira cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Anderson Lopes Canobre” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Juraci Mazoni”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Luis Carlos de Oliveira e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Juraci Mazoni” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 08, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Assilon Carneiro de Souza Neto”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores José Silveira e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 08, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Giseli Moraes, José Maria Bompadre, José Silveira, Moises Correia, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Votou contra ao Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 08, de 12 de novembro de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Assilon Carneiro de Souza Neto” foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da Palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre e Luis Carlos de Oliveira cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de dezembro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

---

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

---

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

---

Moises Correia - 2.º Secretário

---

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo